



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI N.º 060/2022**

**Denomina Rodovia Municipal.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** A rodovia que tem início junto ao trevo de acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, e término junto à Comunidade Rural de Canoas, fica denominada como Rodovia Municipal Avelino Provin.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 060/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa de leis, tem por objetivo denominar a rodovia compreendida pelo trecho que parte do trevo de acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e vai até a Comunidade Rural de Canoas.

O presente projeto trata-se de justa e merecida homenagem à memória do Sr. Avelino Provin, o qual, foi um homem de bem, de conduta exemplar, que representou um modelo a ser seguido pelos duovizinhense, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, merecedor desta justa e singela homenagem que com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sr. Avelino Provin, nasceu em 03 de agosto de 1922 na cidade de Erechin – RS, em 1952 casou-se com a Sra. Julia Maria Provin com quem teve 7 (sete) filhos. No ano de 1968 Sr. Avelino veio para o Paraná juntamente com sua família e se estabeleceram na Comunidade Rural Linha Santa Cruz. Sr. Avelino foi sempre muito dedicado à família e a comunidade, sendo eleito por várias vezes à diversos cargos de liderança, trazendo inclusive, várias pessoas da cidade onde residia no Rio Grande do Sul para morar junto à Linha Santa Cruz, formando assim uma bela vizinhança.

Destaca-se que com o decorrer do tempo, através de muita dedicação, Sr. Avelino e demais membros da comunidade, construíram juntos a primeira Igreja em alvenaria da Comunidade Rural de Santa Cruz.

Insta salientar que seguem anexos os documentos necessários a instruir o presente projeto, como certidão de óbito do Sr. Avelino Provin e seu respectivo histórico de vida.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito